



Prefeitura Municipal de Itajubá  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal da Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ**

---

**ERRATA**

**Republicação de Resolução Nº 010/2017  
USO DOS EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 1097/2014 SES/MG.**

Publica-se novamente a Resolução de nº 010 do dia 11 de dezembro de 2017, uso dos equipamentos - convênio 1097/2014 SES/MG, do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (CMSI), publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itajubá, no dia 06 de fevereiro de 2018, por não ter homologação do Secretário Municipal de Saúde, Niió César do Vale Baracho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, José Tadeu Chagas de Miranda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, do capítulo V, da subseção I-Das Resoluções, página 18 do Regimento Interno do CMSI. Publica-se errata, junto à resolução nº 10 /2017, para nela fazer constar: homologação.

Itajubá, 05 de março de 2018



\_\_\_\_\_  
José Tadeu Chagas de Miranda  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde